

**Processo Administrativo Licitatório Eletrônico n. 0029/2025-e
Inexigibilidade de Licitação n. 0013/2025**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, para aquisição de ingressos para o SUMMIT cidades 2025, que ocorrerá nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2025, no Centro Sul, em Florianópolis, visando atender à demanda e garantir ampla representatividade de Santa Catarina no evento, promovendo o desenvolvimento profissional, a troca de experiências e a adoção de inovações que resultem em cidades mais inteligentes e sustentáveis. O investimento assegura que as municipalidades estejam preparadas para responder aos desafios futuros e implementar soluções eficazes por meio do conhecimento adquirido.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o termo de referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n. 14.133/2021 e do art. 7º da Resolução n. 0169/2023 do CINCATARINA, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do objeto referido acima, realizada através de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Concretizada a contratação, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Florianópolis (SC), 08 de abril de 2025.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Assinado eletronicamente por:

* ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA (**.546.959-**))

em 08/04/2025 11:56:25 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/d4e9e21f-1f75-4018-99bf-dfc6ef08f48b>

